



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Avenida Jorge Amado - Bairro Jardim Limoeiro - CEP 42.800-605 - Camaçari - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO CAMPUS CAMAÇARI, E A EMPRESA JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, CONFORME PREGÃO Nº 01/2020 UASG 158145 E PROCESSO 23278.000283/2020-97.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, por intermédio do Campus Camaçari, com sede na Avenida Jorge Amado, S/Nº, Bairro Jardim Limoeiro, CEP 42.800-605, Camaçari-BA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0008-99, neste ato representado pela Diretora Geral em Exercício, **ALINE RITA PEREIRA HOHENFELD**, designada pela Portaria Nº 876, de 28/02/2020, publicada no D.O.U DE 02/03/2020, RG nº 0381600300 - SSP/BA, CPF nº 614.735.295-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.394.369/0001-14, Rua Carlos Dias da Silva, 37 - Loteamento São Salvador – Itinga, Lauro de Freitas – BA, CEP nº 42700-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo sr. **CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES**, portador da Carteira de Identidade nº 00.779.886-55, expedida pela SSP/BA, e CPF nº 085.252.695-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 23285.001693/2020-66, vinculado ao nº 23278.000283/2020-97 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato nº 02/2020, do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 01/2020 Uasg 158145, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação, por mais um período de **2 (dois) meses**, do Contrato nº 02/2020. Com **início em 08/12/2022 e término em 08/02/2023**, conforme preceitua o art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93, do contrato celebrado com a Empresa JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, para a prestação de serviços de vigilância patrimonial nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA Campus Camaçari.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o IFBA Campus Camaçari e a Empresa JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, em concordância com o Processo 23278.000283/2020-97, Pregão eletrônico 01/2020 UASG 158145, independente de transcrição.

5. CLÁUSULA QUINTA

Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO a ser providenciada pelo IFBA Campus Camaçari.

6. CLÁUSULA SEXTA

A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

7. CLÁUSULA SÉTIMA

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Representante da Contratante

Aline Rita Pereira Hohenfeld

Diretora Geral em Exercício – IFBA Campus Camaçari

Representante da Contratada

Carlos Alberto Santana Gomes

JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES, Usuário Externo**, em 04/11/2022, às 17:25, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RITA PEREIRA HOHENFELD, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 07/11/2022, às 13:17, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2600875** e o código CRC **4E17A41E**.